



PUBLI... DO

Em 27/11/2023

Publ n° 2299

**LEI Nº 2.500 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre o Dia Municipal da Reforma Protestante no município de Saquarema e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, nos termos desta Lei, o Dia Municipal da Reforma Protestante, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de outubro, no município de Saquarema.

**Art. 2º** A data de celebração instituída por essa Lei passará a integrar o Calendário Municipal de Eventos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de novembro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 295/2023.  
Autoria: Vereador Wagner Matos de Souza Silva.